



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.059, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2016, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR
02.14.00	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	
12.361.0115.2051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL QUASE	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.07	FUNTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(127) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
	TOTAL	6.600,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) do excesso de arrecadação gerado pelo recebimento da 1º parcela de 2017 do recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola e o saldo de 31/12/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Setembro 2017.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 25 de Setembro de 2017.

/acm.